

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 15, DE 2 DE ABRIL DE 2026**  
(Publicada no sítio eletrônico da Portos RS em 2/04/2026)

Dispõe sobre exoneração, no âmbito da Presidência da Portos RS e, dá outras providências.

O PRESIDENTE DA PORTOS RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 69, inciso IV, do Decreto nº 57.281, de 26 de outubro de 2023, que dispõe sobre o Estatuto Social da Portos RS, nos termos da legislação aplicável e do Processo Administrativo Eletrônico – PROA 23/9301-0001133-5,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar Eduardo Caldeira Estrela, matrícula 100032, do emprego público comissionado de Gerente Jurídico, na forma do Regulamento Interno Administrativo da Portos RS, a contar de 3 de abril de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico oficial da Portos RS.

Rio Grande, 2 de abril de 2026.

**CRISTIANO KLINGER**  
**Presidente da Portos RS**